ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 22 MARÇO/19 99
ALDERICO ALBINO MIOLA
Presidente

R E Q U E R I M E N T O Nº 059/99

Ilmo Sr.
ALDERICO ALBINO MIOLA
D.D. Presidente do Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo n.º 059/99 | Data 17/03/99
PRESIDENTE

Prezado Senhor

O Vereador que abaixo subscreve, requer, após ouvido o Douto Plenário, envio de expedinte ao Comando da Guarda Municipal elaboração de estudo para promoção de uma Campanha Educativa e Corretiva, visando o cumprimento da norma que dispõe sobre limites de velocidade no Perímetro Urbano, inclusive com a aplicação das punições previstas no CONTRAN (Código Nacional de Trânsito)referente multas.

J U S T I F I C A T I V A

Tal pedido se faz em razão da solicitação da comunidade erechinense, pelo abuso da velocidade nas ruas e avenidas de nossa cidade que é facilmente constatado, bastando a observar apenas alguns minutos e vários veículos cruzarão muito acima da velocidade permitida. O abuso da velocidade, corriqueiro em nosso trânsito, é o grande causador da maioria dos atropelamentos e acidentes no enteder deste Vereador. O excesso de velocidade no perímetro urbano é muito mais grave que nas vías interurbanas e nesta, as penalidades estão sendo aplicadas com rigor e os indíces de acidentes em viagens dobram acentuadamente.

CÂMARA MUNICIPAL, 17 de Março de 1999.

LUIZ TENÉBRO ARAÚJO MACHADO
Vereador da Bancada do PTB